



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Michele Caroline Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços 004/2022 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 036/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para executar as obras e serviços de Construção do Prédio da Câmara de Vereadores – Etapa IV, na Rua 5 de Março, Bairro Centro, Paverama - RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa CONSTRUTORA EDIL EIRELI, CNPJ n.º 02.997.358/0001-66, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete do Presidente, 08 de Junho de 2022.

Michele Caroline Vargas
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Paverama

Ademio Krützmann
CONSTRUTORA EDIL EIRELI
Sócio Gerente